

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 023/2008

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Gerson de Oliveira Costa Filho (Presidente), Márcia Andrea Farias da Silva (Vice-Presidente), Alcebíades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias (Juiz Convocado), e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

Considerando o que preceitua o art. 73, III, da Lei Complementar nº 35/79;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 023/2008):

“Deferir ao Exmo. Sr. **INÁCIO DE ARAÚJO COSTA**, Juiz Titular da 5ª Vara do Trabalho de São Luís, o pedido de afastamento de suas atividades judicantes para exercer atividades pertinentes à Presidência da AMATRA XVI, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 11/02/2008”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 12/fevereiro/2008.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno